



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaba.sp.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 123/2019  
20 DE NOVEMBRO DE 2019.

*Excelentíssimo Senhor  
Valter José Garcia Lattanzio  
Presidente da Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra/SP.  
Nesta.*

Senhor Presidente:

Temos a honra de encaminhar para apreciação dessa Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que fazemos acompanhar da seguinte:

## EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Trata a propositura em tela, da necessária e competente aprovação desse Egrégio Poder Legislativo, para que o Executivo Municipal possa abrir crédito adicional especial, no valor de R\$ 119.026,29 (Cento e dezenove mil, vinte e seis reais e vinte e nove centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, para reforma e pintura da Unidade Básica Centro, com recursos do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial

Informo também que o crédito especial acima será aberto com superávit financeiro apurado na conta CEF PAB nº 66-24012-8, na Caixa Econômica Federal. Agência tropeiros.

Pelo exposto, rogo aos nobres edis pela aprovação do presente Projeto de Lei, uma vez justificada a importância.

Aproveito o ensejo para renovar protestos de estima e consideração.

Gabinete do Prefeito do Município de Araçoiaba da Serra, 20/11/2019.

*Dirlei Salas Ortega*  
**Dirlei Salas Ortega**  
Prefeito Municipal

*Motivado da  
parte da Serra  
29/11/19  
001066*  
*MF*  
Felipe Arrigatto Gonçalves  
Secretário Geral do Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA 20/11/2019 16:11H PROTOCOLO 001040



# PREFEITURA DE ARAÇOIABA DA SERRA

AVENIDA LUANE MILANDA OLIVEIRA, 600- JARDIM SALETE- ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 46.634.069/0001-78 | FONE/FAX (15)3281-7000 | CEP 18.190-000  
www.aracoiaaba.sp.gov.br

## PROJETO DE LEI 163/2019

### “Autoriza o Executivo Municipal de Araçoiaba da Serra a abrir crédito adicional especial e dá outras providências.”

Dirlei Salas Ortega, Prefeito Municipal de Araçoiaba da Serra, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Araçoiaba da Serra aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, crédito adicional especial, no valor de R\$ 119.026,29 (Cento e dezenove mil, vinte e seis reais e vinte e nove centavos), na Secretaria Municipal de Saúde, para reforma e pintura da Unidade Básica Centro, com recursos do CAPS – Centro de Atenção Psicossocial, e conforme abaixo:

Dotação/Fonte de Recurso	Especificação	Valor – R\$
020802 10.301.0018.2029/ 4.4.90.51 05.81 – 300-022	Secretaria Municipal de Saúde Departamento de Atenção a Saúde Gestão de Atenção Básica em Saúde Obras e Instalações MS – CAPS	119.026,29

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com superávit financeiro apurado especificamente na conta denominada CEF PAB nº 66-24012-8 na caixa Econômica Federal, Agência Tropeiros.

Artigo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir o crédito especial acima no Plano Plurianual 2018/2021, Lei Municipal nº 2.135/2017, bem como da LDO/2019, Lei Municipal nº 2.218/2018.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Araçoiaba da Serra, 20 de novembro de 2019.

  
**Dirlei Salas Ortega**  
Prefeito Municipal